



DECRETO Nº 7.877, de 24 de março de 2021.

Publicado no mural
da PMJN em

24/03/2021

Assinado:

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades), no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), protocolado através do Processo Administrativo nº 1.021, de 18/03/2021, proveniente da referido Conselho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.339/2011, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em especial o art. 3º da referida Lei, que estabelece a composição do CMAS;

Considerando que os membros do CMAS são nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, conforme § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.339/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), passando a ser formado pelos membros abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades)

Titular: Giani Marim Rampinelle

Suplente: Mônica Cristina Ferreira Demuner

b) Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Titular: Brenda de Oliveira Souza

Suplente: Dimytria Canigali Vieira Schmittel

c) Secretaria Municipal de Saúde (Semsa)

Titular: Gleison Cristi Marques

Suplente: Vanuza Aprigio de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Agricultura (Semag)

Titular: Cristiane dos Santos Polezeli

Suplente: Celso Feu Corrêa

e) Secretaria Municipal de Administração (Semad)

Titular: Carla Handriely Reali

Suplente: Cláudia Souza Cao



II. Representantes dos prestadores de serviços da área:

a) Entidade de atendimento à infância e adolescência:

Instituto Preservarte

Titular: Jaqueline Demetros Passote

Suplente: Ana Carmem Casara

b) Escola especializada:

Associação Pestalozzi de João Neiva - Escola "Semente de Amor"

Titular: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo

Suplente: Rosilene Gomes de Nardi Martins

III. Representantes dos profissionais da área:

a) Assistentes Sociais

Titular: Rosemary Grippa Pinto

Suplente: Aghida Pelissari

IV. Representantes dos usuários:

a) Associação comunitária:

Associação de Moradores do Município de João Neiva

Titular: José Geraldo Adão

Suplente: Américo Rodolfo Gonçalves Pimenta Neto

b) Associação de idosos:

Centro Associativo Renascer

Titular: Joaquim de Souza Braga

Suplente: Brechol Martins Santana

Art. 2º. Os membros do CMAS exercerão seu mandato até **18/10/2022**, admitindo-se apenas uma única recondução, por até igual período, conforme preceitua o § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.339/2011.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 7.848, de 18/02/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 24 de março de 2021.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 24 de março de 2021.


Renan Rossoni Pattuzzo
Chefe de Gabinete - Interino